



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO EM 10/04/2023 – EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no arts: 99 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** e colocar à disposição a servidora **SORAIDE DINIZ DA COSTA CADETE**, mat.: 21140, CPF: 586.426.334-68, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica II, com ônus para o órgão de destino, pelo o período de 24 (vinte quatro) meses, para prestar seus serviços junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZERINHO/PB**. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência e remuneração da servidora cedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/04/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB